

I Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología
XVI Jornadas de Investigación Quinto Encuentro de Investigadores en Psicología
del MERCOSUR. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos
Aires, 2009.

O empreendedorismo infanto-juvenil e as políticas sociais.

Souza Neto, João Clemente.

Cita:

Souza Neto, João Clemente (2009). *O empreendedorismo infanto-juvenil e as políticas sociais. I Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología XVI Jornadas de Investigación Quinto Encuentro de Investigadores en Psicología del MERCOSUR. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-020/461>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

O EMPREENDEDORISMO INFANTO-JUVENIL E AS POLÍTICAS SOCIAIS

Souza Neto, João Clemente
FIEO. Brasil

RESUMEN

Discussão sobre a questão do empreendedorismo infanto-juvenil como um meio para democratizar as políticas sociais e, ao mesmo tempo, ajudar essa população a construir um projeto de vida. A pesquisa está sendo realizada com base na realidade de crianças e adolescentes que vivem em abrigos. A metodologia empregada é estudo de caso

Palabras clave

Protagonismo Democracia Conflito Subjetividad

ABSTRACT

PROTAGONISM CHILDREN AND ADOLESCENTS

Discussion about children and adolescents protagonism as a condition to democratize social policies and to help them to design a life project. The research works on the basis of children and adolescents living in shelter houses reality. Uses the methodology of case study

Key words

Protagonism Democracy Conflict Subjectivity

O processo de democratização da sociedade brasileira requer que as políticas sociais incluam em sua metodologia o protagonismo das crianças, adolescentes e famílias. Acreditamos que esta perspectiva permitirá ao Estado e à sociedade brasileira romper com a cultura paternalista, assistencialista e coronelista, que fortalece historicamente a desigualdade social e mecanismos excludentes, mais do que o exercício da cidadania e da ética.

Quando contam com a participação das famílias, crianças e adolescentes, as políticas de atendimento apresentam resultados mais satisfatórios, pois os investimentos em abrigos e programas que atendem à criança, ao adolescente e à família são altíssimos com um retorno inexpressivo. Garantem demandas mercadológicas e políticas, sem responder às exigências da sociedade, da comunidade, da família e dos indivíduos. Acreditamos que este é um mecanismo que pode ajudar a quebrar a cultura de reprodução das práticas de violação de direitos presentes na concepção e na formulação das políticas sociais

Nosso foco de análise é uma experiência da pastoral do menor, na Região Oeste da Grande São Paulo. O eixo desta análise compõe-se das bases teóricas da pedagogia social que reflete sobre a situação de mal-estar e de bem-estar social. Apesar do avanço do paradigma da doutrina de proteção integral, também ganharam força uma visão e uma prática comercial dos direitos humanos, visível no *marketing* dos bancos, das empresas e do Estado. Há, nas organizações, uma epidemia da chamada responsabilidade social, a qual, no fundo, escamoteia uma intencionalidade de salvação do capital.

No que refere à juventude, os documentos oficiais[1] constatarem que o Brasil possui 25 milhões de adolescentes na faixa etária de 12 e 18 anos. Isto significa quase 15% da população. A desigualdade social pode ser caracterizada por meio dos seguintes índices: 01% da população rica detém 13,5% da renda nacional, enquanto aos 50% mais pobres restam 14,4%. Das famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo 20,5% são brancas e 44,1% são negras. Nas cidades, a taxa de analfabetismo é de 12,9% entre os negros e de 5,7% entre os brancos, sendo que os adolescentes entre 12 e 17 anos da raça/etnia brancos têm quatro vezes mais possibilidades de ser alfabetizados do que os negros.

O número de adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei e no cumprimento de medidas socioeducativas é cada vez maior. Entretanto, nessa área há um crescimento da presença do sexo feminino, de 80 para 20. Predomina afrodescendentes e jovens de famílias de baixa renda, que não concluíram o ensino fundamental, possuem histórico de dependência química e já cometeram atos infracionais. O modelo pedagógico das instituições de atendimento socioeducativo que aplicam medidas de internação encontra-se esgotado.

Como podemos constatar, após 18 anos da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), persistem as violações de direitos, como o trabalho infantil, violência doméstica, abuso e exploração sexual, um índice altíssimo de mortalidade juvenil, muitos jovens sem uma profissionalização adequada para responder aos desafios do mercado. Acreditamos que a municipalização das políticas sociais pode ser uma saída do mal-estar social brasileiro. Mostram os indicadores sociais que o atendimento à população infanto-juvenil melhorou, nos locais onde foi implantada.

O desafio que se coloca hoje no país, com base no ECA, é descobrir quais são os conteúdos essenciais da cultura da doutrina de proteção integral. Acredita-se que isto ficará estabelecido pelas articulações e pela organização da sociedade civil nos municípios, que tendem a consolidar o bem-estar pessoal, familiar e social. A Pastoral do Menor reúne as condições para ajudar o Estado e a sociedade a perscrutar as necessidades das crianças e dos adolescentes e evitar que se transformem em mercadoria. Ela também luta para se libertar dos velhos valores culturais, estabelecidos na doutrina da situação irregular, e para implantar uma nova sociedade. Por essas razões, defendemos que as práticas sociais e os direitos humanos devem ser compreendidos e analisados no bojo das questões sociais. Estas são mais do que uma expressão da pobreza, da miséria e da exclusão.

1. AS CONTRADIÇÕES DA CULTURA DE DIREITOS

A base da política de assistência destinada à criança e à juventude, no Brasil, é a doutrina de proteção integral. De um lado, esta doutrina delinea os fundamentos dos direitos humanos, aplicados a esse segmento. Por outro olhar, quando tomamos como referência as políticas de Governo, percebemos que ela é frequentemente instrumentalizada, com finalidades eleitoreiras e mercantilistas. Considera-se o século XX como a era dos direitos humanos. Entretanto, esses mesmos direitos foram capturados, pelo mercado, pelo Estado e pelos partidos políticos, como instrumentos de defesa e proteção da mercadoria e das classes que detêm o poder econômico e político.

Não somos pessimistas, mas constatamos a ambiguidade da doutrina de proteção integral, sem a qual, contudo, crianças, adolescentes e a população em situação de vulnerabilidade estariam em condições muito mais precárias. Os dados estatísticos têm apresentado melhorias significativas na vida dessas pessoas, mas as questões emergentes sinalizam que o reconhecimento de um direito logo suscita outros direitos. A realidade econômica apropria-se desses direitos a seu favor, muitas vezes em detrimento da vida humana. Por mais paradoxal que pareça, o direito se volta contra a própria pessoa.

Um exemplo dessa realidade, no Brasil, são as famosas "pilantrópicas". Centenas de empresas sobrevivem da industrialização dos direitos humanos. Neste sentido, estes deixam de garantir a vida, para sustentar o mercado. Acreditamos que nenhuma análise seja capaz de capturar todas as perversidades que sofreram as crianças e adolescentes no Brasil.

Como demonstra Foucault, a sociedade sem criminalidade é um projeto do século XVIII. Hoje, é quase impossível pensar uma sociedade isenta de crimes. Criminalidade, delinquência e desvio são condições organizacionais da sociedade. Sem a delinquência, não se justificariam os aparatos repressivos e outras formas de organização social contemporânea. Em síntese, "[...] tanto a criança quanto o adulto delinqüente justificaram a criação de uma superestrutura jurídico-burocrático-administrativa" (Silva, 1997: 159), que persiste, motiva e dá certa explicação racional do abandono, do crime e do desvio, enquadrando os sujeitos destituídos de direitos. Autores como Durkheim constatarem que o crime sempre existiu e continuará a existir em todas as sociedades.

As crianças e adolescentes atendidos pelos programas sociais

devem se sentir em condições de satisfazer suas necessidades e aspirações, sempre por uma perspectiva ética e de vivência grupal. O fracasso das práticas sociais de confinamento de milhares de jovens e adultos em instituições totais, como meio de ressocializar “menores” supostamente abandonados e delinquentes, está relacionado com um vasto processo de ideologização. Filantropos ganham uma feição de guardiões da bondade; a vítima é descredenciada e culpabilizada; instituições, autoridades e violadores de direitos aparecem como bondosos e virtuosos; no caso dos supostamente abandonados e delinquentes, o juiz surge como um pai bondoso, que corrige os desvios e as injustiças. Este quadro ajuda a fortalecer as ciências sócio-jurídicas e médicas, em detrimento das ciências sociais e educacionais. Para compreender melhor esse conjunto de elementos, é necessário analisar os abrigos de crianças e adolescentes, e perceber neles as ambivalências e a formação da subjetividade.

Apesar das dificuldades e adversidades enfrentadas na sociedade e nas instituições disciplinares, o sujeito sempre encontra um nicho para resistir. Onde está o poder, ali se manifesta a resistência do sujeito. É verdade que ele mais sofre por seus fracassos e limitações do que se alegra por seus êxitos, mas é capaz de sonhar e de romper com os tabus e com os sentimentos de culpa que o enrijecem e impedem de agir. De um lado, a realidade de sofrimentos e as propagandas ideológicas multiplicadas levam o sujeito a desistir da esperança, para viver das migalhas da caridade e da misericórdia. De outro lado, esse mesmo contexto pode impulsioná-lo a encontrar o sentido da existência humana.

Durante o século XX, organizaram-se de forma mais sistematizada as medidas de proteção e assistência à criança e ao adolescente, fundadas no tripé medicina, direito e educação. As linhas de fuga. Presentes no cotidiano, com seus movimentos de desterritorialização, desestratificação, territorialização e estratificação, deixam emergir oportunidades e estratégias de sobrevivência. No cotidiano dos usuários se revela a ambigüidade própria da assistência social e da educação, dentro do processo de acumulação do capital, que tem absolutizado o desenvolvimento econômico.

As práticas de atendimento, mesmo quando capazes de driblar as adversidades, devem ser analisadas dentro dos embates de classes e das circunstâncias sociais, políticas e religiosas. Nesse cenário, elas aparecem como um “mal necessário”, numa coexistência do mal e do bem-estar social. A mesma fábrica que produz o bem gera também o mal-estar, dependendo das relações de força entre o trabalho e o capital a forma de configuração das ONGs e das políticas sociais. Entre as vítimas desse sistema, demonstra a história, estão os adolescentes e as crianças, tratados como coisas. Na sociedade reificada, os valores da solidariedade e do amor ao próximo se convertem em instrumentos mercadológicos.

A cultura dos direitos humanos se implanta com os objetivos de: erradicar práticas discriminatórias, de gêneros, raças, religiões, etnias, nacionalidade e idade; dirimir ameaças de ordem física, moral e psicológica contra a pessoa humana; reduzir a desigualdade social, criar a possibilidade comum de se usufruir um padrão de bem-estar social e propiciar a cada pessoa o desenvolvimento de suas potencialidades; garantir a liberdade de expressão e de trabalho, sem exploração. A dinâmica das questões sociais subverte a lógica mecanicista que busca escamotear as formas de exploração e de banalização da vida humana.

Os direitos humanos devem propiciar a cada indivíduo “[...] uma existência autêntica, independente do lugar que ocupa na organização racional” (Aron, 1982:521). Alguns pensadores entendem que a cultura dos direitos humanos não é só uma questão de leis. Para que os direitos humanos possam melhor se efetivar para a criança e o adolescente, é necessário um sistema de acompanhamento e de informações sobre as políticas de proteção e garantia de direitos, nos três âmbitos de governo, com a participação dos conselhos tutelares e municipais da criança e do adolescente. A rede de proteção deve valorizar a participação da sociedade civil e a escuta daqueles que, efetivamente, são usuários destas políticas.

Para reverter o quadro de mal-estar social em que vivem crianças e adolescentes no Brasil, é necessário cumprir os princípios e pressupostos dos ordenamentos jurídicos de não-segregação, prioridade absoluta, protagonismo e direito à vida, que são responsabilidades do Estado, da sociedade e da família. O Plano Na-

cional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária estabelece como condições para que os direitos preconizados no ECA sejam garantidos: 1) a estruturação de uma rede de serviços de atenção e proteção à criança, ao adolescente e à família; 2) a difusão de uma cultura de direitos; 3) a superação das práticas autoritárias; 4) formação e capacitação de profissionais; 5) melhoria do suporte e estrutura dos Conselhos Tutelares.

2. O EMPREENDEDORISMO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS

A base da doutrina de proteção integral, presente na Constituição Brasileira e no ECA, estabelece que o protagonismo é uma condição pedagógica. Este princípio deve ajudar na passagem de uma concepção de assistência e de políticas sociais assistencialistas para uma perspectiva emancipadora. O sujeito deve participar do processo de construção de sua formação e do seu saber. As oportunidades devem também ser construídas com a participação dos envolvidos. Crianças, adolescentes e seus familiares não são meros espectadores e objetos das políticas, mas protagonistas.

Pela perspectiva da ambigüidade, muito se tem utilizado do protagonismo para escamotear a omissão do Estado e a perversidade de alguns profissionais que deixam crianças e adolescentes à deriva. O protagonismo deve ser compreendido como um meio pedagógico de envolver o adolescente e a criança no seu processo de formação, comprometidos consigo e com seus companheiros, em vista de um processo civilizatório e ético. As estratégias de sobrevivência que tendem a ser construídas e descobertas não podem valorizar a destruição da vida.

Tirar a vida é uma estratégia de sobrevivência contraditória, que nega a vocação humana. O protagonismo tende a despertar para a criatividade. Isto significa lidar com os conflitos e frustrações peculiares à condição humana. Somos convocados a ser para o outro. Neste encontro, é que somos afetados e afetamos, direcionamos nossa vida e encontramos os elementos constitutivos para elaboração de nosso projeto de vida. O protagonismo não é uma lei e nem é uma burocracia. É o agir humano, a capacidade de escolher, de decidir, dentro de uma circunstância dada.

No que diz respeito à criança e ao adolescente, é necessário ajudá-los a encontrar o sentido ético da vida para tomar suas decisões sem uma perspectiva de vigilância e punição. O protagonismo se deve desenvolver fora desta perspectiva pedagógica fundada na vigilância que atua com a noção de prêmio e castigo. A cada situação problema, o jovem e seu educador devem encontrar uma resposta adequada. Este princípio do protagonismo tem norteado a ação da pastoral do menor e outras práticas dos educadores sociais no Brasil.

“Eu sou membro da pastoral do menor e educador social. Desde que entrei na pastoral, ainda como menino de rua, comecei a aprender que é preciso lutar para conquistar o que se quer. Esta dinâmica de luta e conquista foi a base de minha formação, e também o meio de eu resolver os meus problemas. Acho que quando a gente ajuda o outro, a gente ajuda a gente mesmo. Quando eu adolescente, a pastoral perguntava o que eu gostaria de fazer e como iria organizar as coisas para fazer isso acontecer. Íamos para a rua e reivindicávamos nossos direitos, junto dos vereadores, deputados, prefeitura, em todos os lugares, na escola. Tudo isso ia nos ensinando várias coisas. O protagonismo é legal, porque o próprio menino vai construindo e encontrando o sentido e o projeto de sua vida. Devagar, vai se afastando da marginalidade e assumindo uma vida diferente. Quando as coisas são impostas, sem se perceber o sentido, o menino vai descambiando mais para o mundo do crime. Ele quer participar.” (Depoimento de Zemarquito, 2008.)

O protagonismo é um meio para potencializar e avaliar as políticas sociais, para formar profissionais e usuários. A rede de proteção é um espaço pedagógico para formar o perfil do homem público e do sujeito ético. Este paradigma é condição para a formulação de políticas sociais que possam garantir o desenvolvimento social e econômico, levando em conta as exigências dos direitos humanos. A garantia do bem-estar da família é um dos desafios das políticas sociais. Estas são estratégias para se enfrentar e

ultrapassar as mudanças sociais. Isto requer a municipalização dos serviços públicos e o estabelecimento de vias de comunicabilidade que esclareçam e envolvam os segmentos sociais na busca de caminhos de melhoria da qualidade de vida e de implementação de reformas estruturais. "Sem a emancipação da sociedade, não existe a emancipação da família." (Adorno e Horkheimer, in Canevacci, 1982:212.)

Os movimentos pelos direitos humanos, além de promoverem o caráter ético, democrático e eficiente no tratamento das coisas públicas, tendem a combater a corrupção no uso dos recursos públicos e a aperfeiçoar os procedimentos de aquisição da cidadania e do rompimento do paternalismo. A práxis dos direitos humanos permite reconstruir o sujeito ético, solidário, comprometido, participativo, voltado para os seres humanos com os quais compartilha o processo de humanização. Esse processo passa pelas experiências comunitárias de solidariedade e amizade, uma vez que a construção do sujeito está vinculada à idéia de pertença. Família, comunidade, relações de parentesco e escola são importantes nesse sentido.

No contexto atual, destaca-se a importância e a necessidade de valorização da família e do protagonismo da infância e da adolescência. Isto significa acreditar que essa população não é apenas receptora, mas construtora da história, como têm demonstrado as práticas sociais ao longo dos acontecimentos. Ao tomar como foco de atuação os espaços sociais pela perspectiva de potencializar o sujeito nas relações humanas, a pedagogia social tende a contribuir para democratizar essas relações. Isto requer do educador e do educando abertura para um processo de reflexão sobre as diferenças e de aceitação delas, bem como a consciência de que ninguém é dono da verdade.

Na convivência humana, podem se consolidar a criatividade e a descoberta das diferenças como potencialidades para se granjear uma sociedade pautada nos direitos humanos. Na contemporaneidade, uma das dimensões da educação social é a politicidade, a capacidade de desenvolver habilidades de conhecimento e de aprendizagem fundadas na interação entre sujeito, objeto, realidade e compromissos éticos. Concebemos politicidade como a habilidade humana de saber pensar, agir e intervir na busca constante de espaços de autonomia individual e coletiva. Essa dimensão propicia à práxis do educador social a capacidade de resistir a influências desumanizadoras. Não se educa apenas pela transmissão de conhecimentos. É necessário saber aplicá-los para alterar a realidade social.

O que o ECA apregoa é que toda criança deve ter um espaço educativo, família e um lugar para habitar. Isto é o contrário do que divulga a imprensa, ao declarar que ele defende os bandidos. Pelo contrário, ele pune os bandidos. Se uma criança, por exemplo, rouba de uma senhora que passa pela Praça da Sé uma correntinha de ouro, existe alguém que compra essa correntinha roubada. Ambos devem ser punidos, segundo a Lei. Entendemos que a Constituição e o ECA são resultantes das lutas de classes delineadas na tensão entre capital e trabalho, presente nas próprias legislações. De um lado, estas garantem a acumulação do capital e, de outro, os direitos sociais. É na convergência desses pontos que se abre um novo caminho para garantir duplamente a reprodução do trabalhador e do capital, dentro de uma nova concepção.

O desafio que o ECA coloca à sociedade civil é o de ajudar meninos e meninas a reinventarem o país. Com essa convicção, essa esperança e esse sonho, é que nós educadores temos que rever nossas práticas. Após uma rápida leitura da história, é possível desenhar as formas e os mecanismos utilizados pela sociedade para controlar e garantir a ordem. Contudo, essa mesma humanidade demonstrou sinais de esperança e de transformação das relações sociais.

Por essa perspectiva, poderíamos dizer que os diferentes encontros e desencontros da humanidade produziram e têm produzido um tipo de subjetividade, o que faz com que cada pessoa ou cada grupo tenha condutas e comportamentos diferentes, que escapam a qualquer controle. O perigo se encontra em todas as partes e em todos os lugares. Bondade e perversidade caminham juntas. O desafio das medidas sócio-educativas para o jovem, no Brasil, é canalizar as energias que são manifestadas na agressividade, no furto e na indisciplina em direção da ética da vida ou

da vida boa. Isto sinaliza uma outra situação conflitante, que é a de evitar que o mercado ou outras instituições, como o crime organizado capturem esse grupo e o coloquem a seu serviço. A discussão e a problematização do protagonismo como meio pedagógico para trabalhar as medidas socioeducativas seguem uma perspectiva humanizadora.

Nessa linha, uma das experiências de justiça que pode nos ajudar a compreender e a formular uma pedagogia dos direitos é a pastoral do menor. Esta prática social foi mais bem formulada e redirecionada nos anos setenta, com a finalidade de garantir e conquistar os direitos humanos das crianças e adolescentes. A pastoral do menor busca descobrir e reconhecer o mistério da vida, sua alegria e sofrimento, esperança e desespero, e, ao mesmo tempo, encontrar respostas na realidade e a partir do Criador.

Talvez isso ocorra, porque a pastoral do menor tem a proposta de responder à pergunta que o Senhor fez a Caim: - "Onde está teu irmão?" Caim respondeu cinicamente: - "Não sei. Por acaso sou guarda do meu irmão?" Também nós, se nossa consciência ética nos perguntasse: - "Onde estão os negros, as crianças, os adolescentes, os pobres, os doentes, os presos, os imigrantes e tantos outros segmentos que vivem em situação de vulnerabilidade", qual seria nossa resposta? Seria cínica como a de Caim e daqueles que violam os direitos humanos: - "Por acaso sou eu o responsável por essas violações?" De fato, Caim foi mesmo um violador. Parece um dos políticos que vemos na mídia, seguidores da lógica de Caim, negar e, às vezes, de acusar o outro. É assim também no mito de Adão e Eva. Militantes da cultura de direitos respondem a essa pergunta pela consciência de um compromisso ético com o outro e com o planeta Terra. A pastoral do menor entende, segundo minha leitura, que os direitos humanos são a expressão de um compromisso de cada um com o outro.

A omissão é uma forma cínica de responder a um fato, como fez Caim. A diferença é que Caim falhou pela ação. Na omissão, há uma falha pela indiferença e insensibilidade. Tenho percebido que a indiferença é pior do que o ódio. Ela não reconhece a existência do outro. O ódio reconhece, mas procura destruir. A indiferença mata simbolicamente. O amor reconhece, acolhe e inclui o outro. Nossas políticas de direitos humanos são, muitas vezes, excludentes, porque estão centradas na lógica da indiferença que, às vezes, reconhece o outro não como ele é, mas como um outro que se constrói e para quem se planeja um mundo irreal. Com isso, nega-se a liberdade, que é vital à política dos direitos humanos, o que hoje traduzimos por protagonismo, empoderamento ou, até mesmo, por empreendedorismo, mais comum no campo da administração. "Precisamos estar convencidos de que o convencimento dos oprimidos de que devem lutar por sua libertação não é doação que lhes faça a liderança revolucionária, mas resultado de sua conscientização." (Freire, 1970:58.)

A partir de minhas experiências na pastoral do menor, percebi que as políticas de direitos humanos ou as políticas sociais só tendem a ter êxito quando aquele que tem o direito violado se torna protagonista. Nessa relação, todos os envolvidos se libertam, até mesmo o violador, sobretudo quanto este também já foi violado. Em qualquer processo de libertação, a vítima, ou aquele a quem a vida foi negada, deve identificar seu opressor e se engajar na luta pela garantia de sua vida e da vida de seus companheiros. Somente assim é que o processo de libertação começa a acontecer. O oprimido é capaz de pensar, de encontrar e de criar estratégias para combater a cultura autoritária e desenvolver uma cultura democrática.

NOTAS

[1] Os documentos que estão servindo de base para consulta estatísticas neste texto são: 1. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. 2. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Publicados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

ARON, R. (1982). As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes.

BELTRÃO, IERECÊ R. (2000). *Corpos dóceis, mentes vazias, corações frios*. São Paulo: Imaginário.

DEMO, P. (1994). *Política social, educação e cidadania*. Campinas: Papirus.

DEMO, P. (2003). *Pobreza da pobreza*. Petrópolis: Vozes.

FOUCAULT, M. (1981). *A microfísica do poder*. São Paulo: Graal.

FOUCAULT, M. (1991). *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva.

FREIRE, P. (1983). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GOFFMAN, E. (1987). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.

GRAMSCI, A. (1981). *Obras escolhidas*. São Paulo: Martins Fontes.

KLIKSBERG, B. (comp.). (1997). *Pobreza, un tema impostergable*. México: Fondo de Cultura.

MANZINI-COVRE, M.L. (1993). *A fala dos homens*. São Paulo: Brasiliense.

MUCHAIL, S.T. (1985). *O lugar das instituições na sociedade disciplinar*. In Ribeiro, J. R. *Recordar Foucault*. São Paulo. Brasiliense.

PASSETTI, E. (2003). *Éticas dos amigos*. São Paulo: Imaginário.

SILVA, R. (1997). *Os filhos do Governo*. São Paulo: Ática.

SOUZA NETO, J. C. (2003). *A trajetória do menor a cidadão*. São Paulo: Expressão & Arte.

SOUZA NETO, J.C. (2003). *Crianças e Adolescentes Abandonados, estratégias de Sobrevivência*. São Paulo: Expressão & Arte.

VELHO, G. *Desvio e divergência*. (1999). Rio de Janeiro: Zahar.

VIOLANTE, M.L. (1985). *O dilema do decente malandro*. São Paulo: Cortez.

WINNICOTT, D.W. (1987). *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes.